



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 10/05/18

Protocolo

Parecer nº 21, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018, que altera, acresce e suprime dispositivos à Lei Complementar nº 78, de 27 de agosto de 2014, que regulamenta o comércio ambulante no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018, que altera, acresce e suprime dispositivos à Lei Complementar nº 78, de 27 de agosto de 2014, que regulamenta o comércio ambulante no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Conforme apresentado na justificativa do referido anteprojeto, a proposta apresentada não traz mudanças substanciais que venham comprometer o texto original da Lei Complementar nº 78, de 2014, mas apresenta ajustes e correções para a sua devida efetivação e aplicação.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018, estou em acordo com o apresentado na justificativa, segundo a qual a proposta apresentada não traz mudanças substanciais que venham comprometer o texto original da Lei Complementar nº 78, de 2014, mas apresenta ajustes e correções para a sua devida efetivação e aplicação.

Diante do exposto, como relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018.

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 1, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 23 de abril de 2018.

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente
Relator da matéria

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro